



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO**

Processo nº: 0026423  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 28/2019  
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS, BÁSICO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, A SER UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

#### **1. DADOS DO SOLICITANTE:**

**1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

#### **2. LOCALIZAÇÃO:**

**2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 110 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.**

**2.2. FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002**

#### **3. ITEM**

001 1 UN AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO HATCH, COR BRANCA, BASICO, CAPAC. 05 LUGARES, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2019, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 997 CC E POTENCIA MÍNIMA DE 73 HP, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECÂNICO DE 05 MARCHAS, COM AS SEQUINTES DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO DO VÉICULO 3.566 (MM), LARGURA DO VÉICULO 1.633 (MM) ALTURA DO VÉICULO 1.490 (MM) DIST. ENTRE - EIXOS 2.305 (MM). - R\$ 37.456,00.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1. A aquisição do veículo se faz necessário tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, não possui veículos suficiente para atender a grande demanda de serviços. É necessário a utilização do veículo para deslocamento de servidores do Administrativo no desenvolvimento de suas funções, uma vez que é necessário realizar cotação de preços em estabelecimentos comerciais nesta e em cidades circunvizinhas, visando a celeridade do processo, que por muitas vezes ficam imperrados aguardando a boa vontade dos fornecedores. Necessário ainda para viagens a cidades vizinhas como Frutal/MG, em visitas à Receita Federal do Brasil, Banco do Brasil, Cartório de Registro de Imóvel, no tratamento de assuntos de interesse do Municipio de Fronteira.

#### **5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:**

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **3 de abril de 2019, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

#### **6. VALOR ESTIMADO:**

6.1. O valor estimado para a aquisição do veículo objeto deste pregão é de R\$ 37.456,00 trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



### **7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

7.1. O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2019.

7.2. O prazo para entrega do veículo será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

7.3. O veículo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, e na sede deste Município de Fronteira/MG, sito à Av. Minas Gerais nº 110, Centro, nesta cidade.

7.4. O veículo deverá possuir prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos, sem limite de quilometragem, contados do recebimento por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

#### **7.4.1. A GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA EM QUALQUER CONCESSIONARIA DO FABRICANTE**

7.5. O veículo deverá ser acompanhado da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.6. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do veículo no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias e que não atenda as especificações deste Termo de Referência.

7.7. No ato da entrega, caso o veículo seja recusado, a empresa deverá fazer a substituição por outro que atenda as especificações técnicas, no prazo de 30 (trinta) dias.

7.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do veículo.

### **8. DO PAGAMENTO:**

8.1 O pagamento referente à aquisição do veículo será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o seu recebimento e emissão da nota fiscal..

8.2. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

8.3. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 8.1. começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **9.1. DA EMPRESA LICITANTE:**

9.1.1. entregar o veículo no local e dentro do prazo previsto neste termo de referência;

9.1.2. substituir o veículo que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado o não atendimento das exigências;

9.1.3. assumir a garantia do veículo, conforme item 7.4 deste termo de referência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



### **9.2. DO MUNICÍPIO:**

9.2.1. Pagar o veículo adquirido no prazo previsto;

9.2.2. exercer o controle e avaliação do veículo fornecido;

9.2.3. designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento do veículo;

### **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

#### **EM TERMOS DE ECONOMICIDADE**

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

### **DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

**ELAINE PINESSO – PREGOEIRA**

**LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 29 de março de 2019.

JANDER RODRIGO NEIRAS  
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referencia

FRONTEIRA, 29 de março de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO  
Prefeito Municipal